



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N. 103 /2006

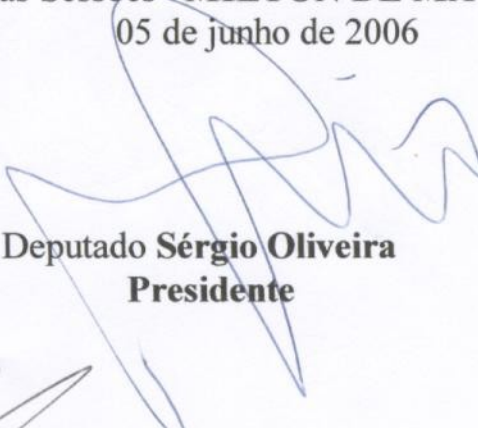
**A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

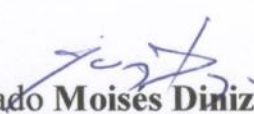
Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data a Resolução n. 90/2006, que constituiu a Comissão Disciplinar Administrativa, para apurar as infrações que foram cometidas pelo servidor Edvaldo Guedes constatadas através do Relatório da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
05 de junho de 2006


**Deputado Sérgio Oliveira
Presidente**


**Deputado Juarez Leitão
1º Secretário**


**Deputado Moisés Diniz
2º Secretário**